



Freguesia de Santa Catarina

**EDITAL**

N.º 5/2024

-----Fernando Manuel Martins Fialho, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Catarina, do Município de Caldas da Rainha:-----

-----Torna público, para efeitos do disposto subalínea ii) da alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro (doravante designada por Portaria) e nos termos dos artigos 30.º e 33.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação (doravante designada por LTFP) torna-se público que, por deliberação da Junta de Freguesia de Santa Catarina de 07 de março de 2024, encontra-se aberto por um período de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no Diário da República, **procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto**, para o posto de trabalho a seguir indicado:

1 - Carreira/Categoria e número de postos de trabalho: Assistente Operacional/ Assistente Operacional - 1 (um) posto de trabalho – **Serviços Gerais**.-----

1.1 - Atribuições/Competências/Atividades: apoiar no atendimento ao público (presencial e telefónico) e na execução de tarefas inerentes ao mesmo; proceder à limpeza das instalações da responsabilidade da Freguesia; assegurar o transporte coletivo de crianças do pré-escolar e do 1.º ciclo (da sua residência para o estabelecimento escolar na área da freguesia); apoiar os órgãos autárquicos; prestar apoio nas atividades dinamizadas pela Freguesia; praticar as tarefas enquadradas no conteúdo funcional da carreira/categoria de Assistente Operacional.

1.2 - Local de trabalho: instalações da Freguesia de Santa Catarina, sem prejuízo das deslocações aplicáveis. -----

1.3 - Apresentação de Candidatura: -----

1.3.1 - Prazo de candidatura — 20 (vinte) dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na 2.ª série do Diário da República. -----



## Freguesia de Santa Catarina

1.3.2 - Nos termos dos números 1 e 2 do artigo 19.º da Portaria, a **apresentação da candidatura é efetuada por via eletrónica**, através do **preenchimento de formulário disponível para o efeito, na página eletrónica [www.santacatarina.pt](http://www.santacatarina.pt)**, o qual deverá ser remetido para o endereço eletrónico [junta@santacatarina.pt](mailto:junta@santacatarina.pt), com a seguinte indicação no assunto: **Referência: Serviços Gerais**.-----

1.3.3 - A remessa da candidatura por outra via só poderá ser aceite, a título excepcional e devidamente fundamentado e, como tal, aceite pelo júri, conforme previsão do n.º 4 do artigo 19.º da Portaria.-----

1.4 - A candidatura deverá ser instruída de acordo com o ponto 8 da oferta da Bolsa de Emprego Público.-----

1.5 - O texto integral encontra-se publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) e na página eletrónica da Freguesia: [www.santacatarina.pt](http://www.santacatarina.pt).-----

-----Para conhecimento público e para constar se lavrou o presente Edital, que nos termos da lei vai ser afixado nos lugares públicos do costume e no sítio da Junta de Freguesia em [www.santacatarina.pt](http://www.santacatarina.pt).-----

-----Secretaria da Junta de Freguesia de Santa Catarina, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e quatro.-----

O Presidente da Freguesia de Santa Catarina

*Fernando 72 Fialho*

Fernando Manuel Martins Fialho

JUNTA DE FREGUESIA

